



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Sexta-feira • 3 de Junho de 2022 • Ano IX • Nº 2422

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- Termo de Retificação do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0161-2022 - Pregão Presencial nº002-2022-PP.
- Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0161-2022 - Pregão Presencial nº 002-2022-PP - Contratada: Empresa Aparecido Antônio Mendes - Me.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0161-2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº002-2022-PP

Retificamos a data do 1º termo de apostilamento ao contrato nº 0161-2022 para data de 19 de maio de 2022.

Publicado no <https://www.ibipitanga.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> em 19.05.2022
edição nº 2391

Onde se lê:
Ibipitanga-BA, 11 de abril de 2022.

Leia-se:
Ibipitanga-BA, 19 de maio de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0161-2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº002-2022-PP**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.781.364/0001-06, com sede à Avenida Clériston Andrade, 815 – Centro – Ibipitanga-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Humberto Raimundo Rodrigues, denominado CONTRATANTE, e do outro lado Pessoa Jurídica empresa **APARECIDO ANTÔNIO MENDES - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 25.190.845/0001-18, com sede na Rua Humberto Guedes, 260 – Centro – Ibipitanga-BA, representada pelo Sr. Aparecido Antônio Mendes, inscrito no CPF nº003.107.035-30, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, com fundamentos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de retificação do primeiro Termo de Apostilamento ao contrato nº 0161-2022, que dispõe sobre contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, tipo: carnes bovinas e suínas. Frango, peixe e correlatos; pães e hortifrutigranjeiros, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, no referido contrato, a saber:

Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Ação: 2020 – Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de consumo

Fonte de Recursos: 00

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.
Ibipitanga-BA, 19 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira
CONTRATANTE